



## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudos para que seja criado o “Programa motorista amigo do ciclista e o selo motorista amigo do ciclista” no município de Indaiatuba**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para que seja criado o “Programa motorista amigo do ciclista e o selo motorista amigo do ciclista”, no município de Indaiatuba.

## JUSTIFICATIVA:

O “Programa Motorista Amigo do Ciclista e Selo Motorista Amigo do Ciclista”, visa instituir um programa educacional de conscientização e instrução dos condutores profissionais do transporte coletivo urbano, para um trânsito mais pacífico e seguro.

Como é sabido, segundo a lei, a bicicleta é um veículo.

Desse jeito, os condutores de bicicletas possuem direitos e deveres como qualquer outro veículo que trafega pelas ruas, seja ele motorizado ou não.

As bicicletas, bem como qualquer veículo não motorizado, são frágeis e vulneráveis, por essa razão o cuidado deve ser redobrado. Ciclistas e motoristas



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

precisam exercer sua cidadania e sua capacidade de empatia, como também, o bom senso de ambos os lados que é algo indispensável.

Além disso, conforme o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, “os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados...”.

Desta forma, esta indicação visa trazer elementos de incentivo, de conscientização, empatia e maior segurança para os ciclistas do Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2023.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

**AL**

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Fone 19 3885-7716  
E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – [www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)